



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.559 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 218.900,00 (Duzentos e dezoito mil e novecentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO

2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.16.00.00.3000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.600,00
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.700,00
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.021– Manter o Gabinete de Educação e Cultura

3.1.90.11.00.00.1104 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.16.00.00.1104 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.1.91.13.00.00.1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos

3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.400,00
--	----------

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.033 – Manter o Departamento de Cultura

3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	600,00
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001. GABINETE DA SAÚDE

2.040– Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde

3.1.91.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
---	----------

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal

3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.91.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00

2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
--	----------

2.050– Manter o Programa Saúde da Família

3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.100,00
3.1.91.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

2.051– Manter o Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.500,00
3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
3.1.91.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00

2.052– Manter os Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.600,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.700,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.053– Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.91.13.00.00.1510 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1497 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
3.1.90.11.00.00.3497 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.90.13.00.00.1497 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.700,00
08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060– Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.800,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064– Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071– Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00.3000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.600,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.3000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.500,00
3.1.90.94.00.00.3000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.300,00
3.1.91.13.00.00.3000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103– Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700,00
3.1.91.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 3000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e reais) 3497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); pelo excesso de arrecadação da fonte 1495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais); da fonte 1497 – Vigilância em saúde, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:	
03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO	
2.006– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021– Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.13.00.00.1104 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3.1.90.94.00.00.1104 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.900,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.1.91.13.00.00.1103 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033 – Manter o Departamento de Cultura	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	600,00
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.040– Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.500,00
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
2.050– Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.600,00
2.051– Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.16.00.00.1495 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	900,00
3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
2.052– Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.1.91.13.00.00.1495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.053– Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.16.00.00.1510 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.16.00.00.1497 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	7.700,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060– Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.13.00.00.1000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.800,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064– Manter os Serviços Urbanos	
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103– Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.16.00.00.1000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal